



1. PRESENÇAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Leocir Dal Pai – Presidente
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus - Vice-Presidente
Adm. Miguel Luiz Marun Pinto – Diretor de Administração e Finanças
Adm. Agamênom Rocha Souza – Diretor de Educação, Estudos e Pesquisas
Tecnólogo Waldir Irineu da Silva Junior – Diretor de Registro Profissional
Adm. Renata Motta Vasconcellos – Diretor de Fiscalização
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo
Adm. César José Campos
Adm. Elioneide de Souza Silva Venâncio
Adm. Maria de Fátima Ribeiro dos Santos
Adm. Paulo Roberto de Abreu Hollanda
Adm. Firmino Sousa Carneiro

1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Josué José da Silva
Adm. Reinaldo Faissal
Adm. Rosângela de Araújo Ferreira Arruda
Tecnóloga Patrícia de Arvellos

1.3. Outras Presenças:

Contador José Ribamar do Amaral Cipryano – Amaral Contabilidade
Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Adm. Leonardo R. Fuerth – Superintendente Geral do CRA-RJ
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador Administrativo
Adm. José Ricardo Silva – Coordenador Financeiro
Adm. Paulo Cesar Carvalho Coelho – Coordenador do Setor de Fiscalização
Adm. Marta Almeida – Coordenadora de Interiorização
Tecnóloga Ana Maria Martins – Coordenadora do Setor de Registro Profissional
Adm. Norma Godoi – Assessora Especial da Superintendência
Adm. Ana Cristina César dos Santos – Chefe do Setor de Registro de Pessoa Jurídica
Adm. Roberta Martins – Chefe do Setor de Licitações e Secretaria Geral
Adm. Raphael Monteiro – Assessor de Relações Acadêmicas
Erika dos Anjos – Assessora de Comunicação Social
Taís Veras – Chefe Adjunta de Edição da WebTv
Hely Miranda Junior – Chefe da WebRadio
Cássio Barreto - Chefe de Assessoria de Programação Visual



CRA/RJ

Ata da Sessão Plenária nº 4077

Data: 20/04/2021

Carla Araújo – Chefe da Tesouraria
Julia Tito – Chefe da Biblioteca
Edmar de Souza Rios – Chefe do Setor de Dívida Ativa
Luiz Miller – Chefe do Setor de Recursos Humanos
Marcelo Vieira – Assessor Técnico

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:

2.1. Abertura:

O Presidente do CRA-RJ, Conselheiro Adm. Leocir Dal Pai, abriu esta sessão virtual saudando todos os presentes.

2.2. Registro de presenças, ausências justificadas e convocação de suplentes

O Presidente do CRA-RJ conferiu a presença de todos os Conselheiros titulares nesta sessão virtual, exceto do Conselheiro Antonio Rodrigues de Andrade que justificou ausência por estar se recuperando de um problema de saúde, sendo nesta data substituído pelo Conselheiro Firmino Sousa Carneiro.

2.3. Aprovação da Ata nº 4076 de 06/04/2021:

Aprovada, por unanimidade, pelo Plenário do CRA-RJ, a ata da sessão plenária virtual nº 4076 de 06/04/2021.

2.4. Edital do Prêmio Belmiro Siqueira 2021:

O Diretor de Educação, Estudos e Pesquisas do CRA-RJ, Adm. Agamênom Rocha Souza, informou do recebimento do Ofício Circular nº 74/2021/CFA, de 29 de março de 2021, dando conhecimento que, em razão da pandemia do Covid 19, o Prêmio “Belmiro Siqueira” de Administração 2021 contemplará apenas as modalidades “Artigo Profissional” e “Artigo Acadêmico”, e que as inscrições deverão ser realizadas mediante o envio dos trabalhos, via internet, para os endereços eletrônicos dos CRAs, ou entregues nas sedes dos respectivos CRAs, ou em uma de suas respectivas seccionais, respeitando os protocolos adotados em decorrência da pandemia Covid 19, até o dia 31 de agosto de 2021. O Presidente do CRA-RJ disse que o tema “Empreendedorismo na Pandemia” é muito atraente e que decerto esse concurso produzirá ótimos trabalhos no cerne da comunidade acadêmica e profissional fluminense; e solicitou que a Comunicação do CRA-RJ providencie ampla divulgação. A Chefe da Biblioteca do CRA-RJ, Bibliotecária Julia Tito, informou que o Plenário do CRA-RJ deve constituir um comitê para a análise preliminar dos trabalhos eventualmente submetidos no âmbito do CRA-RJ, com a presença do Diretor de Educação do CRA-RJ, de mais um Conselheiro do CRA-RJ e ainda de um profissional registrado convidado; pelo que o Diretor de Educação, Estudos e Pesquisas do CRA-RJ manifestou que se reunirá com o Presidente para definir os nomes para esse



comitê de análise dos trabalhos do Prêmio “Belmiro Siqueira” de Administração 2021. O Conselheiro Francisco Carlos Santos de Jesus, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, disse que colaborará na constituição desse comitê.

2.5. Manifestação do SEBRAE/RJ em atendimento a ofício CRA-RJ:

A Diretora de Fiscalização do CRA-RJ, Conselheira Renata Vasconcellos, relatou a respeito da resposta do SEBRAE/RJ ao Ofício CRA-RJ nº 74/2021/PRES, referente à impugnação de um processo seletivo para colaboradores de nível superior do Sebrae/RJ, no campo da gestão. Aquela entidade justificou que o pedido do CRA-RJ aconteceu após a realização do processo seletivo, e que compromete-se, “no propósito de fazer constar, expressamente, em seus futuros editais, a obrigatoriedade de que o candidato contratado esteja devidamente registrado no seu respectivo conselho de classe, quando o mesmo existir”. A Diretora de Fiscalização do CRA-RJ disse que a área de Fiscalização ficará mais atenta para atuar antecipadamente no caso dos editais de processos seletivos que são lançados ao público. O Presidente do CRA-RJ disse que a ação fiscal de um Conselho Profissional pode ser deflagrada a qualquer momento, diante de indícios de exercício ilegal da profissão, e que o CRA-RJ deverá adotar as medidas legais necessárias para que se cumpra o mister desta entidade de fiscalização do exercício profissional. O Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do CRA-RJ, lembrou que o ofício do Sebrae-RJ foi assinado pelo assessor jurídico, e não pelo Superintendente daquela entidade, e que o vice-presidente do CFA é presidente do Conselho de Administração Sebrae-TO. O Chefe da Assessoria Jurídica do CRA-RJ, Dr. Marcelo Almeida, disse que vê com bons olhos a estratégia de abertura de uma negociação e, se no atendimento aos objetivos do Conselho, assinatura de acordo com Sebrae-RJ.

2.6. Adesão do CRA-RJ ao FÓRUM-RJ:

O Presidente do CRA-RJ, Adm. Leocir Dal Pai, informou que foi enviado ofício ao Presidente do Fórum Estadual dos Conselhos Regionais e Ordens de Profissões Regulamentadas do Rio de Janeiro – FÓRUM-RJ, solicitando a adesão do CRA-RJ, como membro efetivo do FÓRUM RJ, conforme o estabelecido no Estatuto daquele órgão, e solicitou ainda que sejam informadas com antecedência ao CRA-RJ quaisquer despesas a serem rateadas pelos seus associados, tendo em vista que as mesmas deverão ser analisadas e aprovadas pelo Plenário deste Regional. O grupo do FÓRUM RJ, formado por 18 conselhos profissionais regionais do RJ, se reúne mensalmente para discutir as decisões, assuntos, projetos e iniciativas que afetam o funcionamento das autarquias de fiscalização e as categorias profissionais. As ações do colegiado buscam interligar as demandas comuns a todas as profissões, além de reforçar a importância do



trabalho realizado por cada conselho no estado do Rio de Janeiro. O Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do CRA-RJ disse que o antigo “Conselhinho”, instância informal do qual todos os Conselhos Regionais do RJ participavam, foi destituído e então criado o FÓRUM-RJ, com personalidade jurídica própria. Aprovado por unanimidade pelo Plenário do CRA-RJ, a adesão do CRA-RJ ao FÓRUM-RJ.

2.7. Sentença do Juízo da 17ª Vara Federal RJ em favor do CRA-RJ:

O Chefe da Assessoria Jurídica do CRA-RJ, Adv. Marcelo Almeida, falou sobre a sentença proferida pelo Juízo da 17ª Vara Federal do Rio de Janeiro que julgou improcedente o pedido de uma empresa que requereu a anulação da cobrança da anuidade de 2019 e a declaração de ausência de relação jurídica com esta autarquia federal. Na decisão o Juízo asseverou que " Como se pode perceber, por uma simples leitura da lei regente da profissão do técnico em administração, as atividades desenvolvidas pela autora vão muito além da atuação como holding, se encaixando, por conseguinte, no preceito legal. Nesse sentido, por exemplo, verifica-se que a autora pratica serviços de assessoria e/ou consultoria empresarial, serviços de resgate e remoção de veículos e administração. " Atento aos argumentos de defesa, apresentados pelo CRA-RJ, o Juízo destacou que o registro das empresas é regulado pela Lei 6.839/80, que em cotejo com as disposições da Lei 4.769/65 tornam a manutenção do seu liame jurídico com esta autarquia federal imprescindível para o regular exercício de suas atividades e, em decorrência, legítima é a cobrança das anuidades por este Conselho Fiscalizador. A decisão ainda poderá ser reapreciada pelas instâncias superiores, em atenção ao princípio jurídico, fundamental do processo judicial moderno, da ampla defesa, contudo não deixa de ser mais um importante precedente jurisprudencial de que as atividades de consultoria e gestão empresarial são típicas dos profissionais de administração. O Presidente do CRA-RJ solicitou divulgação dessa vitória do CRA-RJ.

2.8. Media Training para Conselheiros e colaboradores do CRA-RJ:

A Assessora de Comunicação Social, Jornalista Érika dos Anjos, apresentou a proposta, a pedido do Superintendente Geral do CRA-RJ, de realização de um media training para a melhor participação e apresentação de Conselheiros e de colaboradores do CRA-RJ nas entrevistas e eventos em que representam o Conselho. Nesse sentido, preparou um roteiro de media training para que as ações de comunicação do CRA-RJ possam ser melhor produzidas e que a ideia é que essa atividade dure duas horas. O Presidente do CRA-RJ acredita ser possível a realização desse media training no dia 18 de maio, a partir das 10h. Aprovado por unanimidade pelo Plenário do CRA-RJ.

**2.9. Relato de processos de registro e de fiscalização:**

Após a devida análise, discussão e apresentação dos votos dos respectivos Conselheiros relatores foram aprovados pelo plenário, os relatos proferidos em 27 (vinte e sete) processos, sendo 03(três) processos do Conselheiro Miguel Luiz Marun Pinto, 04(quatro) processos do Conselheiro Waldir Irineu da Silva Junior, 04(quatro) processos do Conselheiro Carlos Roberto Fernandes de Araujo, 02(dois) processos do Conselheiro Francisco Carlos Santos de Jesus, 03(três) processos da Conselheira Elioneide de Souza Silva Venâncio, 01(um) processo do Conselheiro Cesar José de Campos, 01(um) processo da Conselheira Renata Motta Vasconcellos, 03(três) processos da Conselheira Maria de Fátima Ribeiro dos Santos, 02(dois) processos do Conselheiro Paulo Roberto de Abreu Hollanda e 04(quatro) processos do Conselheiro Agamênom Rocha Souza.

2.10. 1ª Reformulação Orçamentária do CRA-RJ:

Com a palavra, o Diretor de Administração e Finanças do CRA-RJ, Cons. Miguel Luiz Marun, solicitou que o contador José Ribamar do Amaral Cypriano, da Amaral Contabilidade, procedesse às justificativas que norteiam a 1ª reformulação orçamentária do CRA-RJ em 2021. O contador informou que os remanejamentos se deram entre contas do mesmo grupo de custeio de pessoal, motivados pelos desligamentos no 1º trimestre deste ano, sendo transferidos valores de salários, encargos e benefícios para a conta de indenizações trabalhistas; além do suprimento de contas como abono pecuniário, diárias e passagens áreas e reparos que foram reforçadas. O Diretor de Administração e Finanças do CRA-RJ disse que as obras e reparos necessários na sede do CRA-RJ são resultantes de laudo de vistoria predial ordinário, recém realizado na sede do CRA-RJ, e que esses serviços estão sendo cotados no mercado para se obter o melhor custo x benefício nessas intervenções. Aprovada, por unanimidade, pelo Plenário do CRA-RJ, a 1ª reformulação orçamentária do CRA-RJ.

2.11. Balancete do CRA-RJ de março de 2021:

Com a palavra, o Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas (CPTC) do CRA-RJ, Conselheiro Agamênom Rocha Souza, disse que a CPTC do CRA-RJ, procedeu à análise das Demonstrações Contábeis e Financeiras do CRA-RJ, relativas ao mês de março 2021. Esteve à disposição desta CPAC toda a documentação referente às despesas, receitas e aplicações que geraram os fatos contábeis objeto da análise do comportamento econômico-financeiro do CRA-RJ no mês em questão. Verificou-se que a movimentação das contas de resultado (Receitas e Despesas) do mês de março de 2021 apresentou um superávit orçamentário na ordem de R\$ 128.403,52 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos). Procedida à análise documental e gráfica das contas de receita do período de janeiro a março de 2021 verifica-se



que o resultado das Receitas de Anuidade, incluindo-se as de Pessoa Física, de Pessoa Jurídica e as inscritas em Dívida Ativa, arrecadadas nesse período atingiu 38,25% do total previsto para o ano (R\$ 16.386.400,00), conforme Previsão Orçamentária. Ainda em relação ao mesmo período, observa-se uma redução de 6,60% na arrecadação das anuidades em comparação ao ano de 2019 e uma redução de 16,50% em relação a 2020. Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário do CRA-RJ, o balancete de março de 2021 do CRA-RJ.

2.12. Eleição do Vice-Presidente do CRA-RJ:

O Presidente do CRA-RJ disse que se faz necessária a eleição do Vice-presidente do CRA-RJ, em função da edição da Resolução Normativa CFA nº 595, de 25 de março de 2021, que dispõe sobre o Regimento do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro. Apresentada a candidatura do Cons. Francisco Carlos de Santos de Jesus, sendo o mesmo eleito por unanimidade para ocupar a Vice-presidência do CRA-RJ, sendo empossado neste instante, ao mesmo tempo em que renunciou ao cargo de Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional que deverá ser objeto de nova eleição no prazo de 60 dias a partir desta data.

2.13. Portaria CRA-RJ que dispõe sobre a destituição dos membros das Câmaras Setoriais:

Apresentado pelo Presidente do CRA-RJ, Portaria CRA-RJ nº 69 de 15 de abril de 2021, que “Dispõe sobre a destituição dos membros das Câmaras Setoriais do CRA-RJ”, tendo em vista que com a aprovação do novo Regimento do CRA-RJ, as mesmas foram extintas no âmbito deste Regional.

2.14. Criação do Grupo de Trabalho de Educação, Ensino e Pesquisa do CRA-RJ:

Apresentado pelo Vice-presidente do CRA-RJ, Adm. Francisco de Jesus, proposta de criação do Grupo de Trabalho de Educação, Ensino e Pesquisas do CRA-RJ, que terá como objetivo propor e elaborar projetos, análises, eventos, estudos e pesquisas, organizacionais ou acadêmicas; como órgão de apoio qualificado à Diretoria de Educação, Estudos e Pesquisas, em consonância com as atribuições previstas no art.46 da Resolução Normativa nº 595, de 25 de março de 2021. Aprovado por unanimidade pelo Plenário do CRA-RJ.

2.15 Criação de Comissão Especial de Sustentabilidade do CRA-RJ:

O Vice-presidente do CRA-RJ apresentou proposta de criação da Comissão Especial de Sustentabilidade do CRA-RJ. Aprovado por unanimidade pelo Plenário do CRA-RJ.



2.16 Gravação das sessões plenárias do CRA-RJ (2020 e 2021 em diante):

O Presidente do CRA-RJ informou que as gravações das sessões plenárias passarão a ser deletadas do Drive do Gmail do CRA-RJ, tão logo que a ata da última plenária seja aprovada, deixando claro que as gravações de reuniões deste Conselho, por quaisquer outros meios, não são oficialmente autorizadas pelo CRA-RJ.

2.17. Agendamento das Sessões Plenárias para o mês de maio/21:

Definidas, pelo Plenário do CRA-RJ, as próximas sessões plenárias, a serem realizadas nos dias 04 e 18 de maio de 2021.

2.18. Franquia da palavra:

2.18.1 O Vice-presidente do CRA-RJ disse que uma Administradora percebeu, em uma publicação no Facebook, que uma entidade contratava assistente administrativo com formação em área que fere a legislação em vigor, sendo o caso encaminhado à Diretoria de Fiscalização Profissional do CRA-RJ.

2.18.2 O Conselheiro Josué José da Silva, informou que realizou reunião com os representantes do interior no dia 10/04/2021.

2.18.3 Com a palavra, o Chefe da Assessoria Jurídica do CRA-RJ, apresentou os termos expressos na Lei 12.514/2011 que trata das contribuições devidas aos Conselhos Profissionais; disse que o fato gerador das anuidades devidas é a inscrição no Conselho, ainda que por tempo limitado, ao longo do exercício; que as anuidades devidas aos conselhos somente se tornam exigíveis judicialmente quando o valor global do débito atinge o importe equivalente a quatro vezes o valor de uma anuidade; que ,conforme remansosa jurisprudência firmada nos tribunais pátrios - com arrimo nas decisões proferidas no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o início da contagem do prazo prescricional (de cinco anos) dos débitos inerente às anuidades devidas aos conselhos de fiscalização profissional somente começa a fluir a partir do momento que o valor global do débito atinja o valor descrito na lei 12.514/2011, equivalente a quatro vezes o valor de uma anuidade.

2.18.4 O Presidente do CRA-RJ registrou o aniversário, nesta data, do Adm. Leonardo Fuerth, Superintendente Geral do CRA-RJ, parabenizando-o e agradecendo por todo o apoio dado ao melhor desempenho das gestões do CRA-RJ.

3. ENCERRAMENTO:

3.1. A sessão foi encerrada pelo Presidente do CRA-RJ, com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Diretor de Administração e Finanças, Adm. Miguel



CRA/RJ

Ata da Sessão Plenária nº 4077

Data: 20/04/2021

Luiz Marun Pinto e pelo Presidente, Adm. Leocir Dal Pai, assim como vista e rubricada pelos conselheiros titulares presentes à sessão.

Adm. Miguel Luiz Marun Pinto
Diretor de Administração e Finanças
CRA-RJ nº 20-23405

Adm. Leocir Dal Pai
Presidente
CRA-RJ nº 20-28403